

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA QUE TRATA SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Botucatu, localizado a Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", foi realizada Audiência Pública Remota, para tratar sobre o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, conforme preceitua o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve transmissão ao vivo, através dos canais 31.3 (TV Câmara – rede aberta) e 2 (NET TV – por assinatura), e assegurado a participação popular através do site da Prefeitura Municipal de Botucatu para sugestões, Facebook e Whatsapp da Câmara Municipal, para interação em tempo real. A audiência foi promovida pela Secretaria Municipal de Governo, cujos trabalhos foram conduzidos pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Fábio Vieira de Souza Leite. O Secretário iniciou sua explanação, esclarecendo sobre as bases legais que fundamentaram a realização da referida audiência e sua compatibilidade com o contido no Plano Plurianual (PPA 2022-2025). Na sequência esclareceu as principais funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a metodologia e indicadores econômicos utilizados nas projeções dos valores, tanto da receita, quanto da despesa, onde a estimativa para o exercício de 2023 poderá alcançar 570 milhões de reais. Ato contínuo, demonstrou as principais receitas que compõem o orçamento municipal e sua origem, comparando o valor orçado em 2022 ao projetado para 2023. Por último demonstrou o peso das despesas obrigatórias junto à Câmara Municipal, Prefeitura e Instituto de Previdência Municipal, em relação aos valores a serem aportados em cada unidade orçamentária. Encerrada a apresentação a primeira pergunta foi efetuada pelo vereador Lelo Pagani, via whatsapp, questionando sobre um ponto positivo e um negativo na elaboração da proposta, sendo destacado como ponto positivo as premissas adotadas nas projeções orçamentárias e um ponto negativo o impacto na arrecadação do ICMS em

função do plano do governo federal quanto a limitação na alíquota de combustíveis e a forma de compensação aos estados e municípios. O vereador Marcelo Sleiman, via facebook, questionou o valor expressivo destinado à educação, sendo esclarecido pelo secretário de governo que isso se deve as premissas nas projeções de arrecadação. A sra. Isabel Cristina Rossi Conte, também via facebook, perguntou se há previsão orçamentária para políticas públicas para as mulheres, onde o secretário esclareceu que na LDO não se detalha esse tipo de ação, isso acontecerá nas discussões de elaboração da Lei Orçamentária 2023, através do Fundo Municipal da Mulher que está vinculado à Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo para tratar, o Secretário deu por encerrada a audiência. Eu, Luís Guilherme Gallerani, Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Secretário Municipal de Governo.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário de Governo

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda